

Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro (incêndio de 15 outubro), abrange os seguintes concelhos:

Alcobaça	Leiria	Pombal
Arganil	Lousã	Resende
Arouca	Mangualde	Ribeira de Pena
Aveiro	Marinha Grande	Santa Comba Dão
Braga	Mira	São Pedro do Sul
Cabeceiras de Basto *	Melgaço *	Seia
Cantanhede	Monção	Sertã
Carregal do Sal	Mortágua	Tábua
Castelo de Paiva	Nelas	Tondela
Castro Daire	Oleiros	Trancoso
Celorico da Beira	Oliveira de Frades	Vagos
Figueira da Foz	Oliveira do Bairro	Vale de Cambra
Fornos de Algodres	Oliveira do Hospital	Vieira do Minho *
Góis	Pampilhosa da Serra	Vila Nova de Poiares
Gouveia	Penacova	Viseu
Guarda	Pinhel *	Vouzela

\* Previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro.